

EDITAL

Sara Margarida Ferreira da Costa,

Faz público, em conformidade com o disposto no n.º 1 do art.º 11.º, n.º 1 do art.º 49.º, e al. b) do art.º 14.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que no próximo dia **17 de dezembro de 2025, pelas 21H00**, se realizará na sede da União de Freguesias de Mangualde, Mesquitela e Cunha Alta, uma sessão ordinária desta Assembleia de Freguesia com a seguinte

Ordem do dia:

Ponto primeiro: *Apreciação e votação do Regimento da Assembleia de Freguesia de Mangualde, Mesquitela e Cunha Alta; (al. a) do n.º 1 do art.º 10.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro);*

Ponto segundo: *Apreciação da informação escrita acerca da atividade exercida pela Junta de Freguesia; (al. e) do n.º 2 do art.º 9.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro);*

Ponto terceiro: *Apreciação e votação das “Grandes Opções do Plano” e “Orçamento da Receita e da Despesa” para o ano de 2026; (al. a) do n.º 1 do art.º 9.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro);*

Ponto quarto: *Aprovação do mapa de pessoal para o ano de 2026; (n.º 4 do art.º 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho);*

Ponto quinto: *Autorização para celebração do Contrato de Delegação de Competências e do Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal e a União de Freguesias para o ano 2026 (al. g) do n.º 1 do art.º 9.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro);*

Ponto sexto: *Apreciação e votação do Regulamento de Criação e Funcionamento da ULPC – Unidade Local de Proteção Civil da União das Freguesias de Mangualde, Mesquitela e Cunha Alta - Lei de Bases da Proteção Civil, aprovada pela Lei n.º 27/2006, de 03 de julho, conjugada com o Decreto-Lei n.º 44/2019, de 01 de abril (al. k) do n.º 2 do art.º 9.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro).*

Para constar, se publicam este e outros de igual teor, que vão ser divulgados nos termos habituais.

Mangualde, 05 de dezembro de 2025



Sara Margarida Ferreira da Costa

Visite-nos em www.ufmmca.pt